

Apresentação

A universalização, ato ou efeito de universalizar, como ensina o professor Celso Antônio Bandeira de Melo,¹ é um princípio do serviço público intrínseco ao seu regime de direito público e que está relacionado à busca dos direitos de todas as pessoas de forma igualitária. Universalizar corresponde a prestar um serviço de forma aberta à generalidade do público, atendendo indistintamente a todos que dele necessitem, independentemente da condição social ou de condições para seu acesso.² Em outras palavras, o princípio da universalização está intimamente ligado à noção de igualdade, defendendo que todos tenham acesso aos bens e serviços produzidos pela sociedade, porém, em contraste com os sistemas universalistas típicos do estado de bem-estar social, o Brasil historicamente estruturou-se de forma não universalista, priorizando direitos a grupos sociais privilegiados; resultando em desigualdades socioespaciais profundas no acesso aos serviços públicos de educação, saúde, água potável, energia elétrica, saneamento entre outros.

No entanto, a Constituição Federal de 1988 torna a universalidade um princípio fundamental no Brasil, direcionando esforços para uma sociedade mais equitativa e inclusiva, ao se compromissar a garantir a igualdade no acesso a bens e serviços essenciais para toda a sociedade. Contraditoriamente, os preceitos da gestão pública têm

1 Bandeira de Mello, Celso Antônio. *Curso de direito administrativo*. 19. ed. São Paulo: Malheiros, 2005, p. 638-639.

2 Musetti Girotti, D. A. O Serviço Público e a Constituição Brasileira de 1988. In: Sundfeld, Carlos Ari (Org.). *Direito administrativo econômico*. São Paulo: Malheiros, 2003.

sido pautados pela suposta eficiência dos padrões do mercado; fundamentados numa crescente lógica neoliberal. Essa lógica neoliberal como, antes de tudo, uma racionalidade que tem como característica principal “a generalização da concorrência como norma de conduta e da empresa como modelo de subjetivação”³ passa a ser hegemônica, apresentando reflexos concretos em todos os territórios urbanos.

No caso dos sistemas municipais de gestão de RSU brasileiros e respectivos programas de coleta seletiva há uma forte influência dessa lógica neoliberal. Hidaka, Gonçalves-Dias⁴ destacaram, por exemplo, a crescente delegação desses serviços públicos para empresas privadas, trazendo consequências para a forma como tais serviços têm sido prestados. Então, no caso brasileiro tem prevalecido enormes desafios para universalização do acesso aos serviços da coleta seletiva de RSU, registrando-se lacunas conceituais, teóricas e práticas, reforçando a necessidade de estudos neste campo.

Dessa maneira, a obra *Universalização de serviços públicos: discutindo a coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos* representa uma contribuição inovadora e crucial para a compreensão dos obstáculos e progressos na universalização dos serviços públicos no Brasil, especialmente para o serviço de coleta seletiva. Para cumprir ao propósito, esta obra foi dividida em duas partes, abordando tanto os aspectos teóricos quanto os práticos da universalização dos serviços públicos, com ênfase particular na criação de uma metodologia de universalização para a coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos. A primeira parte do livro, *Universalização de serviços públicos*, conta com sete capítulos que proporcionam uma avaliação de questões essenciais ligadas à distribuição justa para diversos serviços públicos. Os autores dedicam seus textos a explorar como está a situação da desigualdade no acesso a saúde, educação, energia, internet, coleta de resíduos sólidos, e água e esgotamento sanitário, sempre destacando os critérios que devem ser considerados para garantir a universalização. Com uma perspectiva analítica e crítica, esses capítulos abordam como o processo de universalização deve ser apto a ultrapassar obstáculos socioeconômicos, assegurando que todos os cidadãos possam acessar serviços fundamentais de forma inclusiva e sustentável.

Essa primeira parte começa com o capítulo “Serviços públicos, universalização e equidade”, no qual os autores apresentam os conceitos de serviços públicos, universalidade e equidade, além de discutir a complexidade inerente à formulação e sustentação de políticas públicas de acesso amplo e equitativo. O capítulo busca discutir a regulamentação dos serviços públicos e os obstáculos à sua universalização eficaz, destacando a relevância do equilíbrio entre interesses econômicos, políticos e sociais, que afetam diretamente a efetividade e a acessibilidade desses serviços. Também

3 Dardot, P.; Laval, C. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Boitempo, 2016.

4 Hidaka, G. S.; Gonçalves-Dias, S. L. Coleta seletiva na cidade de São Paulo: serviços públicos urbanos sob a lógica neoliberal. *Cad. Metropole*. São Paulo, v. 24, n. 55, pp. 1163-1186, set./dez. 2022.

ressalta a importância de reformas para garantir um sistema de distribuição equitativo, particularmente em áreas periféricas urbanas caracterizadas pela desigualdade social.

Após essa introdução conceitual, os próximos capítulos abordam essas mesmas questões, mas nas especificidades de cada serviço público. No segundo capítulo, o foco é a universalização dos serviços de saúde, destacando a relevância do acesso universal como um direito humano básico e um elemento crucial para o progresso sustentável. Os autores analisam acontecimentos históricos, como a Constituição da OMS e a Declaração Universal dos Direitos Humanos, para situar a demanda por sistemas de saúde inclusivos. O capítulo também examina como os modelos de sistemas de saúde universais e de cobertura universal afetam o acesso à saúde em diversas partes do mundo, incluindo o Brasil.

O Capítulo 3 aborda a universalização do acesso à educação, destacando que o direito à educação deve ser entendido para além de sua função de mercado ou formação profissional. Defende que a educação, enquanto um direito humano, possui uma função transformadora e deve ser orientada para a formação de cidadãos críticos e conscientes. Os autores sugerem que a universalização do ensino deve adotar uma perspectiva abrangente, que ultrapasse os indicadores tradicionais, englobando a formação integral dos indivíduos e a criação de uma sociedade mais equitativa e justa.

Em seguida, a autora do capítulo “Universalização do acesso à energia: inclusão, dignidade e justiça” discute a universalização do acesso à energia, sugerindo reflexões sobre questões como a escassez energética e a equidade energética. O capítulo, ao considerar a energia como um direito humano, examina a relevância de assegurar o acesso a esse recurso crucial para o progresso e a qualidade de vida. Adicionalmente, discutem-se os indicadores de acesso universal à energia e a necessidade de políticas inclusivas para combater as disparidades na distribuição deste serviço.

O quinto capítulo dedica-se à problemática da universalização do acesso à internet, investigando as disparidades digitais e os obstáculos que restringem o acesso e a utilização da internet, tais como questões econômicas e geográficas, destacando o efeito benéfico que o acesso universal poderia trazer para a redução das desigualdades e a promoção da justiça ambiental, particularmente para comunidades que vivem nas margens da sociedade.

O próximo capítulo explora a universalização da coleta de resíduos sólidos urbanos, identificando critérios essenciais para garantir a universalidade e qualidade deste serviço. Os autores destacam a importância de considerar a coleta de resíduos sólidos como um serviço público essencial e sugerem medidas para que ela seja acessível de maneira equitativa. O artigo apresenta a situação da desigualdade no acesso a esse serviço através de um estudo de caso na Região Metropolitana de São Paulo e ainda discute critérios para que coleta de resíduos urbanos atenda às necessidades de todas as populações.

Por fim, o capítulo “Universalização do acesso aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário” trata da universalização desses serviços como aspectos centrais para a dignidade humana e para a qualidade de vida. Os autores apresentam a situação da desigualdade do acesso aos serviços em diferentes escalas, trazem reflexões sobre o papel das políticas de saneamento na garantia dos direitos humanos fundamentais, além de discutir os critérios necessários de serem considerados no processo de universalização.

A segunda parte do livro, intitulada “Universalização do Serviço de Coleta Seletiva”, foca na coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos, fundamentada em um estudo específico conduzido na cidade de São Paulo. Esta parte engloba os Capítulos 8 a 10, que debatem as estruturas institucionais, a ideia de universalização no âmbito da coleta seletiva e a metodologia elaborada para sua implementação. Em particular, o Capítulo 9 introduz um conceito para debater a universalização da coleta seletiva e os critérios necessários para garantir o acesso ao serviço, que foram elaborados com base em uma metodologia que, apesar de ter São Paulo como ponto de partida, pode ser aplicada em outras regiões. A metodologia para universalização do serviço de coleta seletiva, apresentada no Capítulo 10, se baseia em informações coletadas em São Paulo, mas oferece uma estrutura que permite sua aplicação em outros campos, tanto no Brasil quanto no exterior. Os autores destacam a importância de uma abordagem técnica e científica na análise da coleta seletiva e na gestão de resíduos urbanos, promovendo um modelo sustentável e inclusivo para a universalização deste serviço essencial.

Em síntese, este livro é uma iniciativa interdisciplinar fundamentada em pesquisa científica, direcionada a pesquisadores, administradores públicos, formuladores de políticas e estudantes.

Ainda essa obra é dedicada a todos aqueles envolvidos em políticas de inclusão e acesso equitativo aos serviços públicos, mesmo considerando a lógica neoliberal que permeia a complexa teia de poder, conflitos e interesses envolvidos nas relações Estado-Sociedade. Por isso, o livro *Universalização de serviços públicos: discutindo a coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos* apresenta grande importância para aqueles que desejam entender as problemáticas envolvidas na universalização dos serviços públicos no Brasil.

Os organizadores

Sylmara Gonçalves Dias, Natália Cetrulo, Tiago Cetrulo, Amanda Cseh

I. UNIVERSALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

